



FUNETEC-PB

Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

MANUAL DO CANDIDATO

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

2013,1



ADMINISTRAÇÃO DA FUNETEC-PB

Presidente da FUNETEC-PB
João Batista de Oliveira Silva

Superintendente Executivo
Valdeci Ramos dos Santos

Diretora Escolar e Gerente de Ensino
Helena Mercedes Monteiro

Supervisora Pedagógica
Claudiane Nascimento Mendonça dos Anjos

Gerente Administrativo Financeiro
Fernanda L. Maia Albuquerque

Gerente de Negócios e Projetos
Epitácio Cesar de Brito



SUMÁRIO

Administração da FUNETEC/PB	2
1. Apresentação	4
2. Aspectos Gerais da FUNETEC/PB	5
2.1 – Breve Caracterização	5
2.2 – Objetivos	5
2.3 – Estrutura Organizacional (de acordo com o Regimento Interno)	5
2.3.1 - Órgãos de Administração Superior	5
2.3.1 - Órgãos de Administração Executiva	5
3. Do Curso	6
4. Das Matrículas	11



1. Apresentação

Caro(a) candidato(a)

Este Manual contém as informações que serão úteis para o seu ingresso no **Curso de Técnico em Segurança do Trabalho**, oferecido pela Fundação de Educação Tecnológica e Cultura da Paraíba – FUNETEC/PB.

Aqui você encontrará as orientações relativas ao Processo Seletivo, bem como algumas normas de funcionamento do referido Curso.

Leia-o, pois, com atenção.

A Direção

2. Aspectos Gerais da FUNETEC-PB

2.1 – Breve Caracterização

A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC/PB, Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, se caracteriza por pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.

2.2 – Objetivos

Promover atividades de ensino, extensão, pesquisa, nas áreas técnicas, culturais, científicas e administrativas, junto a Instituições e órgãos públicos ou privados, nacionais e internacionais, bem como promover o atendimento nas diferentes áreas de atuação das pessoas físicas, jurídicas, instituidoras e mantenedoras, visando aprimorar e facilitar o desenvolvimento de suas atividades; promover o treinamento e capacitação de pessoal especializado, permitindo, no âmbito acadêmico, o atendimento dos objetivos a que se propõe; colaborar com entidades que realizarem trabalhos na sua linha de atuação.

2.3 – Estrutura Organizacional (de acordo com o Regimento Interno)

2.3.1 - Órgãos de Administração Superior

Conselho Curador – Órgão superior com competência deliberativa.

Conselho Fiscal – Órgão de controle interno.

Superintendência Executiva – Órgão de execução administrativa.

2.3.2 - Órgãos de Administração Executiva

Gerência de Ensino – Órgão de execução didático-pedagógica para desenvolvimento tecnológico, cultural e científico.



Gerência Administrativa-Financeira – Órgão de execução administrativa, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.

Gerência de Negócios e Projetos – Órgão de execução e acompanhamento de projetos, vendas de serviços e planejamento.

3. Do Curso

O **Técnico em Segurança do Trabalho** - Área Profissional Saúde - Educação Profissional de Nível Técnico, é o responsável pela investigação e levantamento adequado de procedimentos na realização das atividades e tarefas exigidas numa empresa.

Tem como função principal, zelar pela correta aplicação das normas de segurança, com atenção permanente para o bom funcionamento de métodos corretos de trabalho, assim como analisar as condições de trabalho, planejando e elaborando normas e instruções que reforçam comportamentos seguros e programam ações corretivas que eliminam ou minimizam os riscos dos locais de trabalho.

Para o desempenho de suas atividades adotam meios e recursos técnicos - administrativos que auxiliam no desenvolvimento de ações e prevenção de acidente de trabalho, de modo científico e técnico, a fim de sanar as deficiências das condições do ambiente de trabalho.

Poderá atuar em estabelecimentos comerciais e industriais, públicos e privados, sindicatos e entidades de classe, na execução de acompanhamento de projetos e programas relacionados a segurança, meio ambiente e saúde no trabalho.

No que se refere às questões de segurança é o elo entre o empregador e o empregado. Desta forma deve apresentar:

- atenção a detalhes;
- capacidade de liderança;
- dinamismo, iniciativa e equilíbrio emocional
- capacidade de observação e concentração

- capacidade de ponderar e sintetizar
- perseverança
- sociabilidade, senso de responsabilidade
- capacidade de planejamento e gosto por ensinar
- comunicação e postura adequadas.

Para atender às exigências do mundo do trabalho, os profissionais em segurança do trabalho deverão ter uma formação ampla, constituída de competências específicas do Técnico de Segurança do Trabalho e as competências gerais estabelecidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Área Profissional Saúde - Educação Profissional de Nível Técnico, que lhes permitam acompanhar as transformações da área.

Perfil Profissional de Conclusão: o Técnico em Segurança do Trabalho deverá ser um profissional capaz de:

- Analisar procedimentos de rotina, indicar medidas e sistemas de proteção coletiva e equipamentos de proteção individual;
- Coletar dados e informações capazes de identificar os locais de risco de acidentes pessoais e materiais, visando a recomendação de mecanismos que corrijam as deficiências de máquinas, equipamentos, de organização de trabalho, reduzindo, assim, a possibilidade de interrupção da linha produtiva por eventual ocorrência de acidente de trabalho;
- Elaborar planos, instrumentos de avaliação, programas de segurança, normas e regulamentos internos;
- Desenvolver programas de integração preventivista, palestras, cursos para a redução dos acidentes e controle de sinistros, e ainda para a melhoria das relações interpessoais e de produtividade no ambiente de trabalho;
- Estabelecer com os trabalhadores e chefias, procedimentos que permitam atuações conjuntas entre os diversos setores frente aos acidentes de trabalho e sinistros;
- Divulgar conhecimentos sobre as necessidades da segurança em benefício do desenvolvimento dos trabalhadores e da empresa.



Áreas de atuação: empresas privadas e estatais, indústrias, treinamento, trabalho autônomo e vendas.

Campo de Atuação Profissional: O técnico em Segurança do Trabalho é o profissional capaz de desenvolver suas atividades em qualquer tipo de empresa desde que o número de funcionários determine sua contratação conforme a lei.

Serão oferecidas 100 vagas para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho:

Matutino	50 vagas
Noturno	50 vagas
Carga Horária:	1.200 horas
Estágio Supervisionado	360 horas
Carga Horária Total	1560 horas
Horário	08h00 às 12h00 (matutino) 18h30min às 22h30min (noturno)

O curso terá duração de 1560 horas, sendo 1200 horas aula e 360 horas de estágio curricular supervisionado.

Matriz Curricular

CURSO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

MÓDULO I – EDUCAÇÃO PARA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

DISCIPLINA	H/R
Legislação Trabalhista e Previdenciária	50
Primeiros Socorros	25
Segurança do Trabalho	37,5
Investigação e Análise de Acidentes	25
Psicologia do Trabalho	37,5
Técnicas de Recursos Instrucionais	25
Estatística Aplicada	37,5
Informática Aplicada -	37,5
Leitura e Interpretação de Projetos -	50
Inglês Instrumental	37,5
Português Instrumental	37,5
TOTAL	400

MÓDULO II – PREVENÇÃO E SEGURANÇA EM PROCESSOS INDUSTRIAIS

DISCIPLINA	H/R
Saúde e Segurança Industrial	50
Saúde e Segurança na Construção Civil	37,5
Saúde e Segurança nas Atividades Rurais	37,5
Saúde e Segurança nas Atividades Portuárias	37,5
Saúde e Segurança Hospitalar	37,5
Ergonomia Aplicada	50
Medicina do Trabalho	50
Higiene do Trabalho	50
Prevenção e Combate a Incêndio	50
TOTAL	400



MÓDULO III – GESTÃO E PROGRAMAS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

DISCIPLINA	H/R
Sistemas Integrados de Gestão	37,5
Sistemas de Gestão em Saúde e Segurança no Trabalho	62,5
Gestão Ambiental	37,5
Gestão da Qualidade	37,5
Empreendedorismo	50
Agentes Insalubres e Perigosos	75
Programas de Segurança do Trabalho: PPRA, PCMAT e outros	50
Programas de Saúde no Trabalho: PCMSO	25
Responsabilidade Civil e Criminal	25
TOTAL	400

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1.200 horas + 360 horas de estágio supervisionado
H/R - Horas Relógio

4. Das Matrículas

- a) As matrículas para os cursos serão realizadas no período de 08 de novembro de 2012 a 07 de fevereiro de 2013, ou até o preenchimento das vagas oferecidas pela FUNETEC/PB.
- b) As matrículas serão realizadas diretamente na secretaria da FUNETEC-PB localizada na Avenida Rio Grande do Sul nº 1169 Bairro dos Estados - João Pessoa – PB, telefone 3222-3933.
- c) Informações e documentações necessárias estão à disposição no site www.funetec.com e no manual do candidato.
- d) Não será permitido efetuar a matrícula sem os documentos necessários (conforme disposto no item 4.1 do manual do candidato);

4.1 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar:)

- a) Efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$220,00.
- b) Cópia do Comprovante de Residência.
- c) Cópia da Cédula de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do título de eleitor;
- f) Cópia Certificado de Reservista (para os homens);
- g) Cópia do Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio ou equivalente;
- h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- i) (01) Uma foto 3/4 (**recente**);

4.2 - Após o preenchimento das vagas divulgadas no edital as matrículas serão encerradas.

5-O curso terá mensalidade no valor de R\$250,00, caso o pagamento seja feito até a data do vencimento estipulado o aluno terá um desconto e pagará o valor de R\$220,00.



FUNETEC-PB
Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

6- Início das aulas: Previsto para 18 de fevereiro de 2013.